

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 75/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2015,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria** *ad referendum* nº 2482/2015, de 08/10/2015, que exclui a Coordenadoria de Apoio a Convênios.

Pelotas, 13 de novembro de 2015.

Marcelo Bender Machado

Reitor